

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 3123 de 21 de Outubro de 2024

Autor da publicação: Karine de Oliveira Costa

## Publicações Câmara de Mariana

### Publicações Diversas: Notificações

#### Publicações Diversas: Notificações

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Mariana, por meio de seu Agente de Contratação, nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados a pretensão de aquisição de garrafas d'água 500ml (fardo com 12) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana, podendo os eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade que a administração escolherá a mais vantajosa. Data limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/10/2024, às 15 horas. O Termo de Referência poderá ser solicitado ao e-mail [compras@camarademariana.mg.gov.br](mailto:compras@camarademariana.mg.gov.br) bem como o envio da proposta de preços. Outras informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico informado acima ou no telefone (31) 3557-6203. Isac Damião Pedro, Agente de Contratação da Câmara Municipal de Mariana. Mariana, 21 de Outubro de 2024.

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

#### **PORTARIA Nº 21, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Nomeia servidores para composição da Comissão Especial Eleitoral para escolha de membros do Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-MG.*

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 96 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto nº 9.232/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial Eleitoral:

I - **Juvenil Cassiano dos Santos**, matrícula 7.906, representante do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana, como presidente da Comissão Especial Eleitoral, e **Vanessa Maria Costa Alves**, matrícula 406, como sua suplente;

II - **Mauricio Antonio Oliveira**, matrícula 6.285, representante da Câmara Municipal de Mariana, e **Wesley Ferreira de Moraes**, como seu suplente;

III - **Daniela da Costa Gomes**, matrícula 20.531, representante da Secretaria Municipal de Educação, como secretária da Comissão Especial Eleitoral, e **Rogério Pedrosa Gerçossimo**, matrícula 7.982, como seu suplente;

IV - **Maria Aparecida dos Santos Souza**, matrícula 162, representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, e **Maria das Graças Gonçalves**, matrícula 151, como sua suplente;

V - **Michele Gomes Teixeira**, matrícula 1.824, representante da Secretaria Municipal de Saúde, e **Bruna de Freitas Pereira**, matrícula 38.206, como sua suplente;

VI - **Darcy Pereira de Carvalho**, matrícula 4.010, representante do Sindicato dos Servidores públicos de Mariana, e **Luiz Salles Junior**, matrícula 4.010, como seu suplente;

VII - **Michael Thadeu Pereira**, matrícula 20.374, representante da Secretaria Municipal de Administração, e **Edilene Maria Xavier Ramos**, matrícula 20.586, como sua suplente.

**Art. 2º.** A composição da Comissão Especial Eleitoral manter-se-á pelo período necessário para organizar e promover as eleições para composição do Conselho Municipal de Previdência do IPREV-Mariana, a partir da data da publicação desta portaria, dissolvendo-se imediatamente após a finalização dos trabalhos e condução dos eleitos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Arlinda Gonçalves Coelho**

Secretária Municipal de Administração